



### ATA 02 DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2016/001 (SRP)

Ata 02 de abertura do envelope 02 (proposta) referente à Concorrência n.º **2016/001**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO (garrações de 20L, água com e sem gás em embalagens de 500 ML e 200 ML)**, pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2015, de vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituto, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, para abertura do envelope 02 (proposta) apresentados pelas empresas: **FABIO DE ANDRADE LINASSI – ME, D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA- ME, LUIZA GABBI BIESDORF – ME, TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME** no ato representada por Rodrigo da Rosa Simon seu representante legal e **LUCIANA DE OLIVEIRA DE VASCONCELLOS – EPP** já habilitadas anteriormente. Aberto os envelopes de proposta os valores consignados constam em tabela anexa. A Comissão de Licitações decide **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **LUIZA GABBI BIESDORF – ME** devido não apresentar a marca do produto ofertado para os **lotes/itens 01, 02, 03, 04 e 05** e a empresa **TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME** para o **lote/item 05** devido não apresentar a marca do produto ofertado. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Neida Fantinel Iop  
Membro

\_\_\_\_\_  
Lidiane Daniela Toso  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Rodrigo da Rosa Simon  
**TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME**



## TABELA DE VALORES R\$

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	LINASSI	D-TUDO	LUIZA GABBI	LUCIANA DE O. VASCONCELLOS	TABORDA
01	Água mineral sem gás, embalada em garrações de polycarbonato transparente c/ 20 litros...	GL.	5.000	R\$ 17,80 (Marca: Sarandi)	R\$ 28,00 (Marca: Da Pedra)	R\$ 9,30 (Marca: ?)	R\$ 14,79 (Marca: Sarandi)	R\$ 9,18 (Marca: Sarandi)
02	Água mineral sem gás, garrafa plástica de 500ml.	UN	5.000	R\$ 0,69 (Marca: Cristal da Serra)	R\$ 1,14 (Marca: Floresta)	R\$ 0,86 (Marca: ?)	R\$ 1,09 (Marca: Sarandi)	R\$ 0,91 (Marca: Valle Vita)
03	Água mineral com gás, garrafa plástica de 500ml.	UN	5.000	R\$ 0,79 (Marca: Cristal da Serra)	R\$ 1,43 (Marca: Fonte da Ilha)	R\$ 1,05 (Marca: ?)	R\$ 1,19 (Marca: Sarandi)	R\$ 0,97 (Marca: Valle Vita)
04	Água mineral sem gás, acondicionada em copo de 200 ml.	UN	2.000	R\$ 0,65 (Marca: Cristal da Serra)	R\$ 0,66 (Marca: Fonte da Ilha)	R\$ 0,54 (Marca: ?)	R\$ 0,59 (Marca: Sarandi)	R\$ 0,47 (Marca: Valle Vita)
05	Bombonas / garrações de polycarbonato transparente c/ 20 litros para armazenamento de água mineral.	UN	1.000	R\$ 24,70 (Marca: Cristal da Serra)	N/C	R\$ 15,40 (Marca: ?)	R\$ 16,80 (Marca: Sarandi)	R\$ 11,50 (Marca: ?)